



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ROSINÉIA GOMES DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

PROCURADORIA JURIDICA EDITAL

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Deodápolis/MS faz saber, a quem possa interessar que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para tratar sobre o **Monitoramento do Relatório do Plano Municipal de Educação**, considerando que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000).

A Audiência Pública será realizada no **dia 24 de abril de 2018**, com sua instalação marcada para as **20h00 no Plenário da Câmara Municipal de Deodápolis**, sito na Rua Jonas Ferreira de Araújo, nº 738, Centro, no Município de Deodápolis.

Audiências públicas são eventos públicos que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão.

Desta forma, ficam convocados e convidados todos os que desejarem participar desta Audiência Pública, que para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Deodápolis/MS, 17 de abril de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURIDICA PORTARIA Nº 213 DE 18 DE ABRIL DE 2018

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, nomeia Comissão Processante e dá outras providências

VALDIR LUIZ SARTOR, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº053/2017 de 09 de junho de 2017, que dispõe sobre a organização, atribuições e Institui Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições referente ao uso de veículos pertencentes ao patrimônio público municipal.

Art. 2º Designar como membros da Comissão Processante os seguintes servidores: SUELI RIBEIRO DE CAMPOS – Agente Administrativo – matrícula 96/01, que a presidirá; CARLOS ALBERTO BATISTA – Técnico em Finanças – matrícula 1144/01 e EDNALDO INÁCIO DE LIMA – Assistente de Administração- matrícula 1905/01.

Art. 3º Designa os seguintes servidores como suplentes: ODETE OMITO DE MELO Agente Administrativo – matrícula 127/01 e HERMES DE SOUZA JUNIOR – Assistente Administrativo - matrícula 1154/01.

Art 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, admitida a sua prorrogação, por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de abril de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal de Deodápolis

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2018

OBJETO: Contratação de Empresa de engenharia para execução de Obras de Pavimentação Asfáltica em parte da Avenida Norvina Fernandes de Alencar, das ruas Quino Falcetti e Sakiko Nakama Yamada e Drenagem de Águas Pluviais em faixa de Servidão, parte das ruas Sakiko Nakama Yamada e Quino Falcetti, no distrito de Lagoa Bonita com recursos da União Federal por intermédio do Ministério das Cidades/Caixa, Contrato de Repasse nº 784345/2013 MCIDADES/CAIXA, Processo nº 1004443-85/2013 e contrapartida do município.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

DATA DE ABERTURA: 08/05/2018, às 09:00 horas (local).

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, que será retirado mediante recibo de retirada do edital, com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 212 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Deodápolis - MS, 18 de abril de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal